



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

EMENDA

ELCIO DORING, Vereador, por meio de suas prerrogativas, acrescenta o parágrafo único ao art. 4º do Projeto de Lei de nº 11/2017, nos seguintes termos:

Parágrafo único: O Poder Executivo poderá estender a presente feira, mediante decreto, aos demais distritos e comunidades locais.

Laranja da Terra/ES, 20 de março de 2017.

ELCIO DORING

Vereador